



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR ALVARO FARIAS

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 21/08/2019 às 09:30 hs.
Sandra Melo
ASSINATURA

Projeto de Lei Ordinária nº 298 /2019
Campina Grande, 20 de Agosto de 2019.

EMENTA: "Institui O DIA MUNICIPAL DO MAÇOM no âmbito da cidade de CAMPINA GRANDE/Pb e dá outras providências ."

Art. 1.º Fica instituído o Dia do Maçom, no Município de Campina Grande, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Art. 2º. A Câmara Municipal realizará, anualmente, Sessão Solene, para comemoração desta data.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de Agosto de 2019

Alvaro Luis Leite de Farias
Alvaro Luis Leite de Farias
Vereador

Marinaldo Cardoso
Marinaldo Cardoso
Vereador

Alcindor Vilarim
Alcindor Vilarim
Vereador

João Crisóstomo Moreira Dantas
João Crisóstomo Moreira Dantas
Vereador



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR ALVARO FARIAS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresento para deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em epígrafe, que institui o dia municipal do maçom no município de Campina Grande/Pb.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de prestar homenagem a esta Instituição pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade ao longo dos anos.

A Maçonaria é uma Ordem Universal formada de homens de todas as raças, credos e nacionalidades, acolhidos por suas qualidades morais e intelectuais e reunidos com a finalidade de construir uma Sociedade Humana, fundada no Amor Fraternal, na esperança com amor a Deus, à Pátria, à Família e ao Próximo, com Tolerância, Virtude e Sabedoria e com a constante investigação da Verdade e sob a tríade LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, dentro dos princípios da Ordem, da Razão e da Justiça, o mundo alcance a Felicidade Geral e a Paz Universal.

É incontestável a presença da Maçonaria nos principais fatos de história do Brasil. Podemos citar: *a Proclamação da República, a Abolição da Escravatura, a Conjuração Baiana, a Inconfidência Mineira, as Revoluções Pernambucanas entre tantas outras.*

Como reconhecimento aos diligentes atos e participações históricas na luta pela liberdade do povo brasileiro, nada mais justo que a presente homenagem aos maçons de nossa terra.

E, considerando que a Câmara Municipal realizou em 19 de agosto uma sessão solene para homenagear os maçons de nossa cidade, solicito aos nobres colegas que, em regime de urgência, votemos a favor deste PL como forma de homenagearmos e reconhecermos os relevantes trabalhos realizados pelos Maçons campinenses lhes dedicando um Dia comemorativo.

Ao Autores